

PORTARIA SEAGRI Nº343 /2026

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114, da Constituição Estadual de 2005, e em obediência a Lei Federal nº14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial para atuar no Edital de Chamada Pública nº 007/2026, a fim de julgar, analisar e proferir decisão referente ao credenciamento e seleção de entidades (Associações e Cooperativas) fornecedoras e distribuidoras de leite de cabra conforme informações dos autos do processo administrativo de nº E:01400.0000000589/2026.

Art.2º A Comissão em tela será presidida pelo servidor DIEGO ARAÚJO CAMPOS LUNA, Mat. 327-1, a quem competirá sem prejuízo da observância das leis descritas no Edital de Credenciamento, conduzir os trabalhos a serem realizados pela comissão.

Art.3º A comissão contará ainda, com a participação dos seguintes servidores da SEAGRI: YASMIN ANGELIKA BATISTA LOPES DE SOUZA SILVA, mat. 473-1 e LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR, matrícula 863479-3.

Art. 4º Em caso de ausência do Presidente designado, a sessão será presidida por um dos demais membros da Comissão.

Parágrafo Único: A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1087076

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 009/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0. CREDENCIADA: A Cooperativa Produtores de Leite e Agricultores de Major Izidoro (COPEMI), inscrita no CNPJ sob o nº 48.046.319/0007-84, com sede na Rua Vereador Olavo Mendes, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a inclusão de valor destinado ao pagamento de encargos previdenciários (INSS) decorrentes da execução do Credenciamento nº 009/2025. VALOR ACRESCIDO: R\$ 16.415,66. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 009/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1086974

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria de Estado de Governo, UASG 930225, torna público que está recebendo propostas de preços para Dispensa de Licitação SEM DISPUTA Nº 930225-8/2026, conforme informações a seguir:

Processo n.º E:37001.0000000485/2026;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e treinamento em Media Training, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

Mais informações: através do e-mail segov.saofc@gmail.com ou telefone (82) 98802-5025.

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis.

Adely Roberta Meireles de Oliveira

Secretária de Estado Interina - PORTARIA SEGOV Nº 300/2026

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS - 1ª CLASSE

EDITAL Nº 5 - PGE/AL, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, em observação à Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, torna públicas a retificação dos subitens 5.1.1.1, 5.1.6.1, 5.1.6.3, 5.1.6.8 (alínea “b”), 6.4.8.1, 6.4.8.2 e 6.4.8.3 a 6.4.8.4 do Edital nº 1 - PGE/AL, de 31 de março de 2026, e suas alterações, e a inclusão do subitem 6.4.8.2.8 ao referido edital, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, a reabertura do período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.1.2, 6.4.8.2.8 e 6.4.9.14 do Edital nº 1 - PGE/AL, de 31 de março de 2026, e suas alterações, das 10 horas do dia 17 de junho de 2026 às 18 horas do dia 21 de junho de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_26.

Os candidatos aos quais se refere o parágrafo acima, caso não sejam considerados pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não serão considerados inscritos no certame.

Torna pública, por fim, em razão da reabertura, a retificação do Anexo I - Cronograma Previsto do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, na Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

[...]

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da Lei Estadual nº 9.716/2025, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

[...]

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

[...]

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

[...]

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações, e pela Lei Estadual nº 9.716/2025.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_26, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

[...]

6.4.8.2.8 7ª POSSIBILIDADE (pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme dispõe a Lei Estadual nº 9.716/2025): laudo médico ou laudo caracterizador contendo a data e o local da emissão, a assinatura com identificação do legível do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

[...]

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

[...]

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos com TEA	17 a 21/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de solicitação de inscrições, exclusivamente para candidatos com TEA	17/6 a 21/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com TEA	1º/7/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos com TEA	2 e 3/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com TEA	14/7/2026
[...]	[...]
Divulgação do edital com a relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e com a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	3/8/2026

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	3 a 5/8/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado para lactantes	4 e 5/8/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e com a relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	17/8/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	17/8/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	24/8/2026
Aplicação das provas objetivas	5/9/2026
Aplicação da prova discursiva	6/9/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	8 a 22/9/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	8/9/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	9 a 22/9/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	20/10/2026
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	20/10/2026

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1086933

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 84/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000003730/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DILSON SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 024.317.784-44, matrícula nº 17, ocupante do cargo de GERENTE DE SUPORTE TECNICO, lotado na unidade SUPERIN DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086786